



INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES

Albergue Noturno
Cozinha Económica Micaelense
Lavandaria Lima Fernandes
Contribuinte N.º 512 004 706

RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2022





INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES

Albergue Noturno
Cozinha Económica Micaelense
Lavandaria Lima Fernandes
Contribuinte N.º 512 004 706

INDÍCE

** Convocatória*

** Relatório de Gestão*

** Balanço e contas*

** Demonstração de Resultados*

» Anexo ao Balanço e a Demonstração de Resultados

» Conta de Exploração

» Balancete Analítico

» Balancetes Progressivos da Razão

» Mapa de Amortizações

** Certidão de ata do Parecer do Conselho Fiscal*

** Certidão de ata de Aprovação de Contas*



INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES

Albergue Noturno
Cozinha Económica Micaelense
Lavandaria Lima Fernandes
Contribuinte N.º 512 004 706

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com a alínea b) do artigo 29º dos estatutos do Instituto Margarida de Chaves, convocam-se todos os sócios para a reunião ordinária da Assembleia Geral, que se realiza na sala de reuniões do Instituto Margarida de Chaves, sito à Rua Margarida de Chaves nº30, no próximo dia **15 de março de 2023**, pelas **18H30**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Leitura da Ata da Assembleia Geral anterior;

Ponto 2 – Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal;

Ponto 3 – Apresentação, apreciação, discussão e votação do Relatório
e Contas do ano de 2022;

Ponto 4 – Resolução do chão de melhoras sito na Rua da Grotinha
nº29 e 31 (Arrifes);

Ponto 5 – Proposta de Venda do Terreno Urbano sito no Beco/
Canada do Ferreiro nº3 (Arrifes);

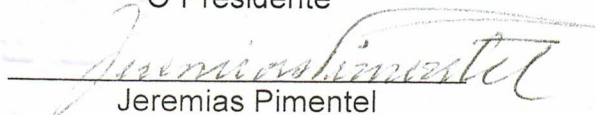
Ponto 6 – Outros Assuntos de interesse para a Instituição.

Se à hora marcada não comparecer mais da metade dos associados, a Assembleia Geral reunirá meia hora mais tarde, com qualquer número de sócios.

Ponta Delgada, 28 de fevereiro de 2023.

A Mesa da Assembleia Geral

O Presidente


Jeremias Pimentel





INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES

Albergue Noturno
Cozinha Económica Micaelense
Lavandaria Lima Fernandes
Contribuinte N.º 512 004 706

Disposições Gerais

Em cumprimento do disposto na alínea b) do art. 35º dos Estatutos do Instituto Margarida de Chaves, compete à Direção submeter à Assembleia-geral o Relatório e Contas referente ao exercício de 2022.

Para o mesmo efeito, os referidos documentos foram presentes ao Conselho Fiscal cuja certidão de ata se encontra anexa.



INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES

Albergue Noturno
Cozinha Económica Micaelense
Lavandaria Lima Fernandes
Contribuinte N.º 512 004 706

1- SOLIDARIEDADE

A Direção, dando cumprimento às linhas traçadas de ação, para o ano dois mil e vinte e dois, assentou todos os propósitos na melhoria das condições de vida dos utentes, considerando que as solicitações manifestaram um considerável acréscimo, o que é demonstrativo do apoio prestado à comunidade altamente carenciada da nossa comunidade.

1.1- COZINHA ECONÓMICA MICAELENSE

Ao longo do ano dois mil e vinte e dois foram servidas cerca de **64.800** refeições*, divididas em pequenos-almoços, almoços, lanches, jantares e ceias (primeira e segunda), a utentes residentes na instituição.

ANO	2020			2021			2022		
MÊS	MÉDIA Nº UTENTES	FEMININO	MASCULINO	MÉDIA Nº UTENTES	FEMININO	MASCULINO	MÉDIA Nº UTENTES	FEMININO	MASCULINO
JANEIRO	35	7	28	17	5	12	28	9	21
FEVEREIRO	38	7	31	18	5	13	26	8	18
MARÇO	34	8	26	21	5	16	23	8	15
ABRIL	33	7	26	25	6	19	24	7	17
MAIO	28	6	22	25	7	18	26	7	19
JUNHO	25	6	19	23	6	17	30	7	23
JULHO	25	5	20	23	6	17	36	8	28
AGOSTO	22	5	17	25	7	18	33	8	25
SETEMBRO	19	4	15	27	8	19	32	8	24
OUTUBRO	17	4	13	26	8	18	31	8	23
NOVEMBRO	17	3	14	26	7	19	35	10	25
DEZEMBRO	17	3	14	27	7	20	34	9	25
MÉDIA MENSAL 2020 » 26				MÉDIA MENSAL 2021 » 24			MÉDIA MENSAL 2022 » 30		

***Nota:** 30 utentes x 6 refeições x 30 dias x 12 meses = 64.800

Verifica-se um aumento nas refeições servidas na instituição, (mais 12.960 refeições do que em 2021, correspondendo a um acréscimo de 25%), por consequência do aumento da média de utentes residentes.



INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES

Albergue Noturno
Cozinha Económica Micaelense
Lavandaria Lima Fernandes
Contribuinte N.º 512 004 706

Ao longo do ano de 2022, registou-se 43 admissões de utentes, 27 saídas por diversos motivos (voluntárias, expulsões, transferências para outras instituições) e 3 falecimentos.

Foram, ainda, doadas cerca de **21.600 refeições***, divididas em pequenos-almoços, almoços e jantares, a utentes não residentes na instituição.

ANO	2020			2021			2022		
MÊS	MÉDIA Nº UTENTES	FEMININO	MASCULINO	MÉDIA Nº UTENTES	FEMININO	MASCULINO	MÉDIA Nº UTENTES	FEMININO	MASCULINO
JANEIRO	2	0	2	17	3	14	15	2	13
FEVEREIRO	1	0	1	18	2	16	19	3	16
MARÇO	2	0	2	21	3	18	18	1	17
ABRIL	0	0	0	25	5	20	16	1	15
MAIO	0	0	0	25	5	20	17	1	16
JUNHO	1	0	1	23	1	22	17	0	17
JULHO	3	0	3	23	2	21	20	0	20
AGOSTO	6	0	6	25	3	22	25	1	24
SETEMBRO	13	3	10	27	2	25	21	2	19
OUTUBRO	19	3	16	26	1	25	22	1	21
NOVEMBRO	34	6	28	26	2	24	23	2	21
DEZEMBRO	27	4	23	27	3	24	22	3	19
MÉDIA MENSAL DE UTENTES NÃO RESIDENTES 2020 » 9				MÉDIA MENSAL DE UTENTES NÃO RESIDENTES 2021 » 15			MÉDIA MENSAL DE UTENTES NÃO RESIDENTES 2022 » 20		

***Nota:** 20 utentes x 3 refeições/dia x 30 dias x 12 meses = 21.600

Neste caso, registou-se um acréscimo significativo nas refeições doadas, (mais 5400 refeições do que em 2021, correspondendo a um aumento de cerca de 33%) em virtude de pedidos do ISSA, para apoio na alimentação a utentes com insuficiência económica, e ainda outros pedidos pontuais efetuados pelos próprios utentes e/ou familiares/conhecidos.

1.2- ALBERGUE NOTURNO DE PONTA DELGADA

O IMC tem capacidade para albergar 14 utentes na ala feminina (7 quartos partilhados), e 31 utentes na ala masculina (15 quartos partilhados), resultando uma capacidade máxima para 45 utentes residentes, sendo 20 vagas apoiadas pelo Acordo de Cooperação com o



INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES

Albergue Noturno
Cozinha Económica Micaelense
Lavandaria Lima Fernandes

Contribuinte N.º 512 004 706

ISSA, definidas como CAT - Centro de Acolhimento Temporário, a partir de 1 de maio de 2020.

O Albergue Noturno, para além do serviço prestado aos utentes residentes, de carácter permanente e/ou provisório, tem prestado apoio a diversas entidades oficiais e particulares destacando-se as solicitações, ao longo do ano, que passamos a indicar:

- * Instituto de Ação Social - ISSA
- * Centro de Apoio à Mulher
- * Associação Alternativa
- * Associação Novo Dia
- * Instituição São João de Deus
- * Serviços de Estrangeiros e Fronteiras
- * Serviços Sociais do Hospital Espírito Santo
- * Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada
- * Cáritas
- * Arrisca
- * Dropin
- * Junta de Freguesia de São Sebastião
- * Tribunal Judicial de Ponta Delgada

1.3- FUNDAÇÃO ROUPARIA LIMA FERNANDES

Destacamos o reforço dos stocks com inúmeras dádivas de gente anónima, com a oferta de roupas para os utentes, realçando-se aqui, o espírito de solidariedade de todos os que, de forma desinteressada, disponibilizaram uma ajuda muito importante.



INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES

Albergue Noturno
Cozinha Económica Micaelense
Lavandaria Lima Fernandes
Contribuinte N.º 512 004 706

1.4- ATIVIDADE RECREATIVAS E FESTAS/COMEMORAÇÕES

No interior da Instituição, celebrou-se com os utentes residentes, funcionários e sócios, o “Dia dos Amigos (as)”, o “Carnaval”, a “Páscoa”, o “Senhor Santo Cristo dos Milagres”, o “Divino Espírito Santo”, o “São João”, a “Missa em honra da Benemérita Margarida de Chaves”, o “São Martinho”, e a “Festa de Natal”, tal como estava previsto.

No Verão, promoveu-se um passeio ao Pinhal da Paz, proporcionando de forma saudável, um agradável convívio entre os utentes.

2 - APOIOS

- Protocolo com a Câmara Municipal de Ponta Delgada, conforme o art. 47º, alínea g) dos Estatutos do Instituto Margarida de Chaves;
- Acordo de Cooperação com o ISSA – Valor Cliente – CAT - Centro de Acolhimento Temporário.

3 - RECURSOS HUMANOS

Foram desenvolvidas ações de formação para os profissionais, em serviço nesta instituição, nas áreas da higiene, conforto, saúde e alimentação, com o propósito de valorizar a prestação de serviços diária aos utentes.

Pessoal ao serviço por regime de vinculação à instituição:

PESSOAL	FEMININO			MASCULINO		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Efetivo do quadro	12	12	13	0	1	1
Contratado a termo	0	1	2	2	0	2
Avençados	1	1	1	0	0	0
TOTAIS	13	14	16	2	1	3

Atendendo ao acréscimo significativo de utentes residentes e não residentes, foi necessário contratar mais pessoal, registando-se mais 4 colaboradores ao serviço (2 femininos e 2 masculinos), do que em 2021, totalizando 18 colaboradores vinculados, em 2022, traduzindo-se num aumento de cerca de 27%.



INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES

Albergue Noturno
Cozinha Económica Micaelense
Lavandaria Lima Fernandes
Contribuinte N.º 512 004 706

Pessoal ao serviço por grupos profissionais:

PESSOAL	FEMININO			MASCULINO		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Técnicos Superiores	1	2	2	0	0	0
Trab. Administrativos	1	1	1	0	0	0
Trab. Aux. Apoio	8	8	9	2	1	3
Cozinheiras	2	2	3	0	0	0
Avençados	1	1	1	0	0	0
Voluntariado	0	2	3	0	0	0

Pessoal ao serviço por escalões etários:

PESSOAL	FEMININO			MASCULINO		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022
De 24 a 35 anos	6	5	5	1	1	2
De 36 a 50 anos	2	3	5	1	0	1
De 51 a 65 anos	5	5	6	0	0	0

4 - ASSOCIADOS

Verificou-se um acréscimo no número de sócios (mais 4 sócios do que em 2021):

ANO	Nº SÓCIOS
2018	74
2019	89
2020	102
2021	104
2022	108

O número de associados da instituição, a 31 de dezembro de 2022, era de 108, no entanto, apenas 74 eram sócios ativos com as quotas devidamente regularizadas.

A Direção gostaria de contar com o apoio dos associados para a resolução de problemas que, embora comuns, nem sempre chegam, pelas vias corretas ao conhecimento do IMC.



INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES

Albergue Noturno
Cozinha Económica Micaelense
Lavandaria Lima Fernandes
Contribuinte N.º 512 004 706

5 - PATRIMÓNIO

Foram realizadas reparações e pequenas obras de manutenção no edifício sede do IMC, nomeadamente nos dormitórios, salas de convívio, casas de banho, refeitório e gabinetes de Enfermagem e de Psicologia, sempre atendendo ao bem estar dos utentes.

6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Nos últimos dois anos, esta direção já teve de enfrentar as consequências da crise pandémica, que subsistem, os reflexos da guerra na Ucrânia, que perduram e, agora, uma inflação exacerbada.

A maior crise sanitária mundial dos últimos 100 anos, o maior conflito bélico na Europa nas últimas 7 décadas, e a maior crise inflacionária dos últimos 20 anos, são um contexto que não tem qualquer paralelo em anteriores exercícios. A incerteza e instabilidade do contexto, obriga uma responsabilidade acrescida e a um esforço acrescido na gestão dos recursos desta instituição.

Em 2022, o resultado apresentado é negativo (9.100,99€) quando, no ano anterior, o resultado era de cerca de 225 mil euros positivos. Para isto, temos que relembrar que o resultado de 2021 foi influenciado com a alíneação de um imóvel.

O total das receitas, em 2022, foi 529.496,49€, enquanto que em 2021, foi de 628.036,67€, o que representa uma quebra de 15,69%. As despesas tiveram um comportamento inverso tendo-se registado um aumento de 33,75%.

O resultado apresentado não é surpresa pois, já no final do 2021, esta direção apresentou um orçamento com o resultado de negativo 21.912,20€. Desta forma, pode-se afirmar que houve um esforço no controlo da atividade, pois o real foi inferior ao orçamentado.

Outro aspeto a referir é que, embora, o resultado líquido seja negativo, o cash flow é positivo, o que é facilmente comprovável com o aumento da tesouraria disponível.



INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES

Albergue Noturno
Cozinha Económica Micaelense
Lavandaria Lima Fernandes
Contribuinte N.º 512 004 706

Finalmente, uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores, associados, fornecedores e mecenas que, ao longo de 2022, contribuíram para que a instituição continue a cumprir o sonho da sua fundadora.

Ponta Delgada, 9 de março de 2023.

A Direção do IMC,

Presidente:

António Zmuntat

Vice-Presidente:

André Vultes

Secretário:

J. Pedro Amândio

Tesoureiro:

Helena Rêdo Freitas Cabral

Vogal:

Dr. Rui Sebastião Macedo



Instituto Margarida de Chaves

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração dos Resultados por centro de custos.....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	6
Anexo	7
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	8
3.1. Bases de Apresentação.....	8
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	9
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	19
5. Activos Fixos Tangíveis.....	20
6. Activos Intangíveis	21
7. Inventários	22
8. Rédito.....	22
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	22
10. Benefícios dos empregados	23
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	23
12. Outras Informações	23
12.1. Clientes e Utentes.....	23
12.2. Créditos a receber.....	23
12.3. Diferimentos	24
12.4. Outros Activos Financeiros	24
12.5. Caixa e Depósitos Bancários	25
12.6. Fundos Patrimoniais	25
12.7. Fornecedores	25
12.8. Estado e Outros Entes Públicos	25
12.9. Outras Contas a Pagar	26
12.10. Fornecimentos e serviços externos	27
12.11. Outros rendimentos.....	28
12.12. Outros gastos e perdas	28
12.13. Acontecimentos após data de Balanço	28

Balanco

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

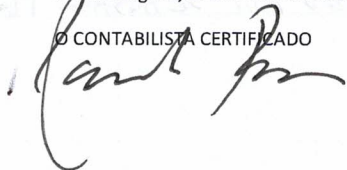
Unidade Monetária: Euros

Unidade Monetária: Euros

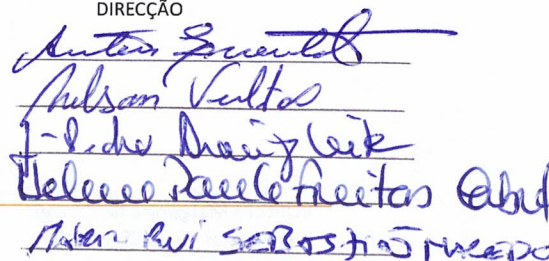
RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2022	31-12-2021
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		2 196 311,74	2 247 224,79
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis		232,48	232,48
Investimentos financeiros		2 631,32	2 028,43
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		2 199 175,54	2 249 485,70
Activo corrente			
Inventários			
Clientes		0,00	0,00
Créditos a receber		0,00	0,00
Estado e outros Entes Públicos			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos		2 105,60	2 490,09
Outros activos correntes		177 900,00	177 900,00
Caixa e depósitos bancários		722 764,59	671 692,18
Subtotal		902 770,19	852 082,27
Total do activo		3 101 945,73	3 101 567,97
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		1 406 284,68	1 406 284,68
Excedentes técnicos			
Reservas		1 391 549,90	1 391 549,90
Resultados transitados		262 387,27	37 028,72
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		0,00	0,00
Resultado Líquido do período		-9 100,99	225 358,55
Total do fundo do capital		3 051 120,86	3 060 221,85
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar		41 235,68	33 223,18
Subtotal		41 235,68	33 223,18
Passivo corrente			
Fornecedores		1 128,21	1 523,11
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos		8 460,98	6 599,83
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes			
Subtotal		9 589,19	8 122,94
Total do passivo		50 824,87	41 346,12
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 101 945,73	3 101 567,97

Ponta Delgada, 28 de Fevereiro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO




DIRECÇÃO



Demonstração dos Resultados por Naturezas

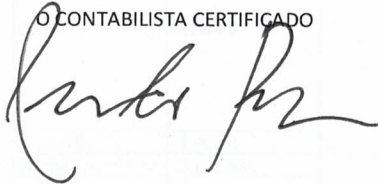
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária: Euros

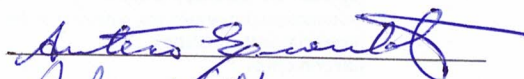
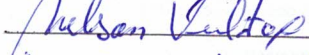
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados		111 955,87	105 469,04
Subsídios, doações e legados à exploração		265 764,68	230 031,96
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-72 806,53	-50 718,32
Fornecimentos e serviços externos		-101 993,14	-78 598,41
Gastos com o pessoal		-300 127,46	-209 498,51
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		151 775,94	292 535,67
Outros gastos		-6 480,17	-7 344,03
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		48 089,19	281 877,40
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-57 190,18	-56 518,85
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-9 100,99	225 358,55
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		-9 100,99	225 358,55
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-9 100,99	225 358,55

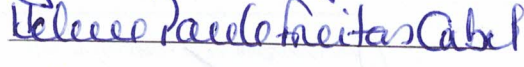
Ponta Delgada, 28 de Fevereiro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO




DIRECÇÃO



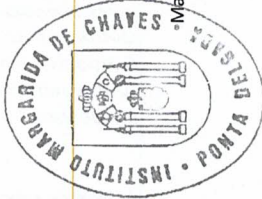

Demonstração dos Resultados por centro de custos

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		Unidade Monetária: Euros				
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Instituição	Albergue	Cozinha	Lavandaria	Administração
Vendas e serviços prestados		111 955,87	109 670,87			2 285,00
Subsídios, doações e legados à exploração		265 764,68	265 764,68			
Variação nos inventários da produção						
Trabalhos para a própria entidade						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-72 806,53		-72 806,53		
Fornecimentos e serviços externos		-101 993,14	-77 079,17	-12 558,95	-6 888,47	-5 466,55
Gastos com o pessoal		-300 127,46	-222 127,97	-18 822,67	-14 688,72	-44 488,10
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)						
Provisões (aumentos/reduções)						
Outras imparidades (aumentos/reduções)						
Aumentos/reduções de justo valor						
Outros rendimentos		151 775,94	151 146,36	629,58	0,00	0,00
Outros gastos		-6 480,17	-5 480,17		0,00	-1 000,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		48 089,19	221 894,60	-103 558,57	-21 577,19	-48 669,65
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-57 190,18	-57 190,18			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-9 100,99	164 704,42	-103 558,57	-21 577,19	-48 669,65
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00				
Juros e gastos similares suportados		0,00		0,00	0,00	
Resultados antes de impostos		-9 100,99	164 704,42	-103 558,57	-21 577,19	-48 669,65
Imposto sobre o rendimento do período						
Resultado líquido do período		-9 100,99	164 704,42	-103 558,57	-21 577,19	-48 669,65

Ponta Delgada, 28 de Fevereiro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Instituto Margarida de Chaves
Rua Margarida de Chaves, 30
9500-088 Ponta Delgada
NIF:512 004 706



Master Plan, Lda

DIRECÇÃO

Autar Guedes
Juliana Vilela
Isabelo Soares Leite
Blanca Pereira Reis Cabral
Carla Rui Sebastião Figueira

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2022	2021
Recebimentos de clientes e utentes		111 955,87	105 469,04
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		174 799,67	129 316,73
Pagamentos ao pessoal		300 127,46	209 498,51
Caixa gerada pelas operações		-362 971,26	-233 346,20
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		414 043,67	371 811,29
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		51 072,41	138 465,09
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			150 000,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		0,00	150 000,00
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		0,00	
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		51 072,41	288 465,09
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		671 692,18	383 227,09
Caixa e seus equivalentes no fim do período		722 764,59	671 692,18

Ponta Delgada, 28 de Fevereiro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Instituto Margarida de Chaves
Rua Margarida de Chaves, 30
9500-088 Ponta Delgada
NIF: 512 004 706



DIRECÇÃO

António Gonçalves
Isabel Vultes
Master Plan, Lda
Luís Manuel Costa
Helena Rebelo Freitas Cabral
Mário Rui Sebastião Machado

Anexo

1. Identificação da Entidade

O Instituto Margarida de Chaves é uma associação particular de solidariedade social, com sede na Rua Margarida de Chaves, nº 30, desta cidade de Ponta Delgada, tem por fim primordial a proteção aos cidadãos em situação de manifesta falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho e visará sempre a promoção social.

Para a realização dos seus objetivos, o Instituto Margarida de Chaves, tendo em maior apreço a vontade ou intenção dos correspondentes fundadores, testadores ou doadores, consigna os bens e rendimentos, às finalidades

O Instituto Margarida de Chaves, tem as seguintes finalidades:

- a) preparar e distribuir, na sede ou fora dela, refeições diárias;
- b) dar abrigo noturna a quem dela se mostre carecido; e
- c) fornecer roupas e calçado aos beneficiários abrangidos pelas alíneas a) e b) conforme as precárias condições destes, abastecer convenientemente de roupas e de agasalhos as suas instalações e, no caso de se registarem sobras, distribui-las com equidade por outras Instituições existentes em São Miguel.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto 36-A/2011 de 9 de Março, e pelas Leis n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 83-C/2013, de 31 de dezembro. O Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso h.º 8259/2015 de 29 de julho; e

- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Nota 12.8) e “Diferimentos” (Nota 12.3)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas

e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos

de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir actividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	4 a 7
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 6
Outros activos fixos tangíveis	4 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu

justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir actividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento

de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do activo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Variação de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam actividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Activos Intangíveis

Os “*Activos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam actividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou

utilização e para as quais permitam actividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	
Propriedade Industrial	
...	
Outros activos intangíveis	3

O valor residual de um “Activo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de

Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e Créditos a Receber

Os “Clientes” e as “Créditos a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de

juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Activos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do activo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o activo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 17,2% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2010 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31 de Dezembro de 2021						
	Saldo em 01-Jan-2021	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2021
Custo						
Terrenos e recursos naturais	825 592,62		(348,76)	-	-	825 243,86
Edifícios e outras construções	2 678 438,19				-	2 678 438,19
Equipamento básico	195 227,72		-	-	-	195 227,72
Equipamento de transporte	36 306,04			-	-	36 306,04
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	22 955,21		-	-	-	22 955,21
Outros activos fixos tangíveis	58 002,51		-	-	-	58 002,51
Obras em curso	-					-
Total	3 816 522,29	-	(348,76)	-	-	3 816 173,53
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 209 595,29	51 974,20		-	-	1 261 569,49
Equipamento básico	194 064,42	487,78	-	-	-	194 552,20
Equipamento de transporte	36 306,04	-		-	-	36 306,04
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	22 688,29	266,85	-	-	-	22 955,14
Outros activos fixos tangíveis	49 775,85	3 790,02	-	-	-	53 565,87
Total	1 512 429,89	56 518,85	-	-	-	1 568 948,74

31 de Dezembro de 2022						
	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2022
Custo						
Terrenos e recursos naturais	825 243,86			-	-	825 243,86
Edifícios e outras construções	2 678 438,19				-	2 678 438,19
Equipamento básico	195 227,72	4 303,60	-	-	-	199 531,32
Equipamento de transporte	36 306,04			-	-	36 306,04
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	22 955,21	1 973,53	-	-	-	24 928,74
Outros activos fixos tangíveis	58 002,51		-	-	-	58 002,51
Obras em curso	-					-
Total	3 816 173,53	6 277,13	-	-	-	3 822 450,66
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 261 569,49	51 974,20		-	-	1 313 543,69
Equipamento básico	194 552,20	768,14	-	-	-	195 320,34
Equipamento de transporte	36 306,04	-		-	-	36 306,04
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	22 955,14	657,84	-	-	-	23 612,98
Outros activos fixos tangíveis	53 565,87	3 790,00	-	-	-	57 355,87
Total	1 568 948,74	57 190,18	-	-	-	1 626 138,92

6. Activos Intangíveis

Outros Activos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31 de Dezembro de 2021						
	Saldo em 01-Jan-2021	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2021
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	232,48	-	-	-	-	232,48
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	232,48	-	-	-	-	232,48
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

31 de Dezembro de 2022						
	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2022
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	232,48	-	-	-	-	232,48
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	232,48	-	-	-	-	232,48
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2022 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2022
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		50 718,32			72 806,53	-	-
Produtos Acabados e intermédios		-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	50 718,32	-	-	72 806,53	-	-

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	50 718,32		72 806,53
Variações nos inventários da produção	-		-

8. Rébito

Para os períodos de 2021 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2021
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	111 955,87	105 469,04
Quotas dos utilizadores	2 285,00	1 782,00
Serviços prestados	109 670,87	103 687,04
	,	
Total	111 955,87	105 469,04

9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos		
Protocolo CMPD	23 000,00	23 000,00
ISSA	232 595,19	207 031,96
Outros	10 169,49	
Total	265 764,68	230 031,96

10. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de 14 e em 31/12/2022 foi de 18.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	243 802,44	169 562,35
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	50 295,58	34 614,32
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 326,22	4 851,84
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	2 703,22	470,00
Total	300 127,46	209 498,51

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2022 e 2021 a rubrica “*Clientes*” não apresenta saldo.

12.2. Créditos a receber

A rubrica “créditos a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Adiantamentos ao pessoal		
Adiantamentos a Fornecedores	-	
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	
...	-	
Outras contas a receber		
Perdas por Imparidade	-	-
Total	-	-

12.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Gastos a reconhecer		
Seguros	2 105,60	2 444,64
Outros		45,45
...	-	-
Total	2 105,60	2 490,09
Rendimentos a reconhecer		
...	-	-
...	-	-
...	-	-
Total	-	-

12.4. Outros Activos Financeiros

A rubrica de “outros Activos Financeiros”, a 31 de Dezembro de 2021 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Obrigações Banif	177 900,00	177 900,00
	-	-
...	-	-
Total	177 900,00	177 900,00

O Banif encontra-se em fase de liquidação, sendo que decorre os procedimentos de recuperação do valor aplicado nas obrigações.

12.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2021 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2022	2021
Caixa		1 254,89
Depósitos à ordem	722 764,59	670 437,29
Depósitos a prazo		
Outros	-	-
Total	722 764,59	671 692,18

12.6. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2022	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2022
Fundos	1 406 284,68	-	-	1 406 284,68
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	1 391 549,90	-	-	1 391 549,90
Resultados transitados	37 028,72		225 358,55	262 387,27
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-			-
Total	2 834 863,30	-	225 358,55	3 060 221,85

12.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” referem-se a saldos das contas correntes.

12.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Outros Impostos e Taxas		
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	851,75	744,42
Segurança Social	7 609,23	5 855,41
Outros Impostos e Taxas		-
Total	8 460,98	6 599,83

12.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022		2021	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-		-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-		-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	36 279,62		27 423,18	
Outros credores	4 956,06		5 800,00	
	-	-	-	-
Total	41 235,68	-	33 223,18	-

12.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Serviços especializados	18 490,14	29 648,11
Trabalhos especializados	13 020,93	23 095,01
Publicidade e propaganda	304,44	213,19
Vigilância e segurança		
Honorários		
Comissões		
Conservação e reparação	4 566,77	4 777,66
Outros	598,00	1 562,25
Materiais	19 851,75	9 112,79
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	16 078,49	8 140,47
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	2 355,42	933,36
Outros	1 417,84	38,96
Energia e fluidos	15 810,26	13 450,66
Electricidade	10 010,02	8 954,74
Combustíveis	1 761,22	1 309,29
Água	4 039,02	3 186,63
Deslocações, estadas e transportes	5,00	0,00
Deslocações e estadas	5,00	
Transportes de mercadorias		
Serviços diversos	47 835,99	26 386,85
Comunicação	1 971,13	1 152,01
Seguros	2 675,88	3 123,99
Contencioso e notariado	85,97	54,00
Despesas de representação		
Limpeza, higiene e conforto	13 251,92	6 405,12
Despesas com Utentes	29 851,09	15 651,73

12.11. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos Suplementares	12 609,65	2 935,74
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	137 760,20	286 182,11
Outros rendimentos e ganhos	1 406,09	3 417,82
Total	151 775,94	292 535,67

12.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	5 064,35	5 088,38
Descontos de pronto pagamento concedidos		-
Dívidas incobráveis		-
Perdas em inventários		-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		-
Gastos e perdas investimentos não financeiros		-
Outros Gastos e Perdas	1 153,45	1 959,45
Total	6 217,80	7 047,83

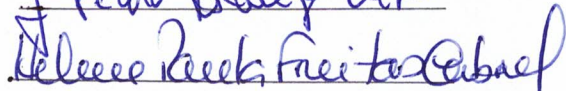
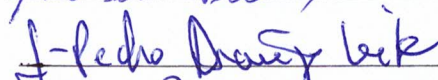
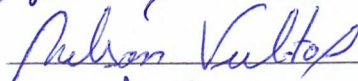
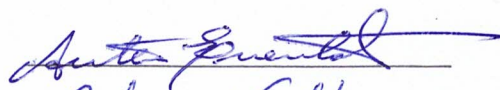
12.13. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pela Direcção em dia 28 de fevereiro de 2023.

Ponta Delgada, 28 de fevereiro de 2023





INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES

Albergue Noturno
Cozinha Económica Micaelense
Lavandaria Lima Fernandes
Contribuinte N.º 512 004 706

CERTIDÃO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO ANO 2022

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REUNIU O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES, DE ACORDO COM OS ESTATUTOS DO MESMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR LINO CORDEIRO, E COM A PRESENÇA DA PRIMEIRA VOGAL, SENHORA SIDÓNIA CORREIA, E DA SEGUNDA VOGAL, SENHORA ALDA ROCHA.

OS MEMBROS PRESENTES ANALISARAM O RELATÓRIO DE GESTÃO, O BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, OS BALANCETES E OS RESPETIVOS MAPAS, VERIFICANDO A SUA CONFORMIDADE.

POSTO ISTO, FOI APROVADO E DADO PARECER POSITIVO AO RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES.

FOI DELIBERADO ENVIAR À ASSEMBLEIA GERAL ESTA CERTIDÃO COM O PARECER DESTES CONSELHO FISCAL.

PONTA DELGADA, 9 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE

Lino Cordeiro

O 1º VOGAL

Sidónia Correia

O 2º VOGAL

Alda Rocha





INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES

Albergue Noturno
Cozinha Económica Micaelense
Lavandaria Lima Fernandes

Contribuinte N.º 512 004 706

CERTIDÃO DO PARECER DA ASSEMBLEIA GERAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS 2022

...CERTIFICAMOS QUE EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, REALIZADA PELAS DEZANOVE HORAS, DO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA SALA DE REUNIÕES DO INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES, SITO À RUA MARGARIDA DE CHAVES Nº30, FOI TOMADA A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:.....

DELIBERAÇÃO

...FOI APROVADO, POR MAIORIA, O RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO INSTITUTO MARGARIDA DE CHAVES, CONFORME O PONTO NÚMERO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS DA ASSEMBLEIA GERAL.....

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

O PRESIDENTE

Jeremias Pimentel



P.D. 16/03/2023